



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1781 - 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

CONVÊNIO



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS E O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

I – E a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS (FESO/UNIFESO)**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelo Decreto Municipal nº 02/66, de 20/01/66, inscrita no CNPJ sob o nº 32.190.092/0001-06, com sede à Av. Alberto Torres, nº 111 - Alto - Teresópolis, RJ, CEP 25.964-004, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor **LUIS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 1.046.457, IFP/RJ e do CPF nº 224.925.427/34, doravante denominada simplesmente **FESO**;

II – MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 63.866.896/0001-06, com sede administrativa na R. RITA NOEMIA DA COSTA, 19 – CANTAGALO – Guapimirim/RJ, CEP: 25.945-412, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr Ricardo de Oliveira Almeida, doravante denominado **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**;

Celebram o presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto oportunizar a realização de estágios curriculares supervisionados aos alunos do UNIFESO, nas unidades administrativas e educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, obedecendo à legislação vigente, à proposta pedagógica da instituição de ensino e às normas internas do concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Do UNIFESO:

Selecionar, indicar e acompanhar os estudantes para a realização do estágio curricular;

Indicar professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação do desempenho dos estagiários;



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

Fornecer à Secretaria de Educação a relação dos alunos aptos ao estágio, bem como demais documentos necessários ao acompanhamento das atividades.

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Indicar o(s) local(is) e o(s) supervisor(es) de estágio nas unidades sob sua administração;

Acompanhar e supervisionar os estagiários em suas atividades, fornecendo feedback e avaliações ao UNIFESO;

Fornecer condições adequadas para o exercício do estágio e cumprir as normas de segurança e saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante aditivo, por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As atividades de estágio obedecerão à Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e a Lei Municipal nº 1.303/2021, e às orientações das partes signatárias. O estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante notificação prévia, por escrito, de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guapimirim/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guapimirim, 22 de dezembro de 2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS (FESO)

LUIS EDUARDO POSSIDENTE
TOSTES:22492542734

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO
POSSIDENTE TOSTES:22492542734
Dados: 2025.12.22 17:43:06 -03'00'

LUIS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO - ADMITIDOS

ATAS

Relação de Admitidos - Contratos

Nome	Admissão	Cargo	Lotação
Adriana Carvalho Direito	11/6/2025	Auxiliar Administrativo	Centro Ser Feliz
Alcimar Duarte Torres	11/7/2025	Motorista	Posto de Saúde Orindi
Amanda Barbosa Torres	11/7/2025	Médico Clínico Geral	Hospital Mun José Rabello de Mello
Ana Cristina Batista da Hora	11/7/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Anderson de Souza Noronha	11/11/2025	Servente	Hospital Mun José Rabello de Mello
Braz Pereira Morais	11/7/2025	Cuidador	PSE
Cleiton Brandao Claro	11/4/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Daiane de Almeida Rocha	11/7/2025	Cuidador	PSE
Daniel Peres Vieira	11/6/2025	Auxiliar Administrativo	Saúde
Elizeu Martins de Arruda	11/11/2025	Pedreiro	Serviços Públ e Obras de Conservação
Evellyn Azevedo da Silva	11/10/2025	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Públ e Obras de Conservação
Fabiano da Silva Oliveira	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Públ e Obras de Conservação
Filipe Gonçalves Alves	11/5/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Gabriela Nogueira Moreira	11/10/2025	Técnico de Enfermagem	PSF Parada Modelo
Gabrielle Homen dos Anjos	11/7/2025	Cuidador	PSE
Gersa Marcelo Costa	11/7/2025	Cuidador	PSE
Humberto dos Santos Machado Junio	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gera	Serviços Públ e Obras de Conservação
Ingrid de Souza e Silva	11/7/2025	Auxiliar Administrativo	PSF Vale das Pedrinhas
Ivan Santos Rodrigues	11/6/2025	Auxiliar de Serviços Gerais	Posto de Saúde João Arruda
Jacqueline Gouvea Victor da Silva	11/7/2025	Cuidador	PSE
Jader de Souza Bruno	11/6/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Janderson Pereira De Oliveira	11/5/2025	Servente	CAPS
Jean Carlos Geraldino Wandim	11/12/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Joao Carlos da Silva	11/5/2025	Pedreiro	Serviços Públ e Obras de Conservação
Jose Alessandro Domingos	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gera	Serviços Públ e Obras de Conservação
Jose Geraldo De Oliveira	11/10/2025	Pedreiro	Serviços Públ e Obras de Conservação
Jose Luis Monteiro	11/6/2025	Motorista	Saúde
Juan Pablo de Sousa David	11/12/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Julia Ramos Vieira	11/5/2025	Profissional de Apoio Escolar	Educação FUNDEB - Apoio
Katia de Paula Ribeiro Tavares	11/7/2025	Professor I (Matemática)	Educação FUNDEB - Fundamental
Luana da Silva Pfister Vidal	11/13/2025	Técnico de Enfermagem	Hospital Mun José Rabello de Mello
Luciana Roque Filgueiras	11/5/2025	Auxiliar de Serviços Gera	PSF Parada Modelo
Luiz Carlos Moura de Paula	11/7/2025	Pedreiro	Serviços Públ e Obras de Conservação
Marly Alves de Oliveira	11/12/2025	Cuidador	PSE
Nathalia Villeneuve da Silva Souza	11/7/2025	Psicólogo	CAPS
Nilson Pereira da Silva Junior	11/12/2025	Operador Maquina	Serviços Públ e Obras de Conservação
Paula de Moraes Pereira	11/7/2025	Auxiliar Administrativo	PSF Parada Modelo
Pedro Henrique Boyd dos Santos	11/11/2025	Servente	Saúde
Rafael dos Santos Cruz Veras	11/1/2025	Médico Anestesiata	Hospital Mun José Rabello de Mello
Rogério de Oliveira Fracho	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gera	Serviços Públ e Obras de Conservação
Tarcisio da Silva Costa	11/4/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Thiago da Rosa Silva	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gera	Serviços Públ e Obras de Conservação
Úrsula Mendes Pacheco Afonso	11/6/2025	Enfermeiro	Hospital Mun José Rabello de Mello
Valdineia Ferreira Florenzano Leite	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gera	Serviços Públ e Obras de Conservação
Victor Hugo Melo de Sousa	11/11/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação
Wagner da Silva Moreno Filho	11/7/2025	Servente	Saúde
Wesley de Oliveira Felix	11/11/2025	Servente	Serviços Públ e Obras de Conservação

EXTRATO - DEMITIDOS

Relação de Demitidos - Contratos

Nome	Demissão	Cargo	Lotação
Adhara Azevedo Schmitz	11/5/2025	Médico Clínico Geral	Hospital Municipal José Rabello de Mello
Anna Beatriz Fares Lopes	11/1/2025	Profissional de Apoio Escolar	Educação PMG - Apoio
Edson Cardoso	11/3/2025	Auxiliar Serv. Obras	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Hilton Carlos dos Santos de Andrade	11/3/2025	Assistente Administrativo	Educação PMG
Jacqueline Gouvea Victor da Silva	11/13/2025	Cuidador	PSE
Jozelene Silva de Freitas Virgilio	11/1/2025	Enfermeiro	Hospital Municipal José Rabello de Mello
Paulo Henrique Borges Franca	11/1/2025	Auxiliar de Serviços Gera	Educação PMG - Apoio
Renato Cardoso Martins	11/1/2025	Coordenador de Departamento	Secretaria de Administração
Roberto Carlos Rivero Salazar	11/7/2025	Médico Clínico Geral	Hospital Municipal José Rabello de Mello
Rosilene Ferreira Lopes Sant ana	11/1/2025	Professor II	Educação FUNDEB - Fundamental
Silas Brigido Aleixo	11/3/2025	Operador Maq. Patrol	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Vitor Barros Dutra	11/3/2025	Pedreiro	Serviços Públicos e Obras de Conservação
Yara Gomes Braga Pereira Camargo	11/1/2025	Recepcionista	PSF Parada Modelo



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 08 de maio de 2025, na sala de reunião da Guarda Civil Municipal.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, a reunião começou às 10h20min, com os seguintes presentes Sr. Rafael Silva (Fontes da Serra), Áurea Mantoan (Associação Nascente Pequena), Sra. Michelle C. P. da Silva (Sec. Assistência Social), Sra. Elizabeth Egito (Sec. Urbanismo), Sra. Eyshela Ulrich (Procuradoria), Sr. Vitor Cunha, Sr. Wander Guerra e Sra. Sandra Arruda (SEMA Guapimirim), Raiane Monteiro (Convention Bureau), Dra. Natalie Orsi (OAB Magé Guapimirim) e Kaique Cabral (Sec. Educação), Sr. Edimo (AFOJO) e Sra. Francine Guedes (FERMERJ), Sr. Roberto Domingos (AMAVAJAD), justificaram ausência por cirurgia recente Sra. Márcia Vieira (AMG) e por motivos de saúde Sra. Mônica Baldino. A presidente (interina) Mayara Barroso deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença e pediu a leitura de pauta do dia: 1) Leitura e aprovação de ata anterior; 2) Informes da Presidência do CMASB; 3) Informes (feedback) sobre a audiência pública de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guapimirim e; 4) Assuntos Gerais. A presidente solicita a leitura de ata anterior encaminhada pela primeira secretária Sra. Monica Baldino (Sociedade da Mulher Guerreira), onde a Sra. Sandra Arruda faz a leitura. A presidente ao final da leitura, questiona a plenária se tem algo a incluir ou corrigir aos presentes da última reunião, onde não foi feito nenhuma manifestação por conta da plenária, sendo aprovada em sua totalidade pelos presentes. Em segunda pauta, a presidente de acordo com os últimos acontecimentos, referente a referida ata lida anteriormente, pede a sra. Sandra Arruda que faça a leitura da retratação pública encaminhada pela Associação de Moradores do Garrão em nome de sua representante sra. Márcia Vieira, Sra. Sandra Arruda complementa e explica aos presentes que assim que foi observado a fala da sra. Márcia Vieira, após a referida reunião e em conversa com a presidente sra. Michelle Baldini, a mesma solicitou que fosse conversado com a sra. Márcia Vieira, o que foi feito logo após a reunião. Assim a senhora Márcia Vieira ao expor o caso a sua diretoria e de acordo, logo encaminhou um retratação pública direcionada a este CMASB. A presidente



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

(interina) sra. Mayara Barroso questiona a plenária se alguém quer falar sobre, onde os presentes aceitam a manifestação de retratação da sra. Márcia Vieira. Em continuidade a mesma pauta, a presidente solicita que sra. Sandra Arruda leia o ofício encaminhado pela instituição FEMERJ, com a renúncia da presidente eleita, sra. Michelle Baldini por questões particulares, passando a ser suplente neste CMASB e indicando a sra. Francine Guedes como titular da instituição. Assim, a vice presidente sra. Mayara Barroso, passa a assumir a presidência do CMASB interinamente e informa que para que não haja questionamentos futuros e para melhor conduzir este CMASB, encaminhará um ofício à Procuradoria Geral para sanar qualquer dúvida que venha surgir. Em manifestação dos Conselheiros (as) presentes concordam com a demanda à Procuradoria Geral, mas que sentem-se satisfeito com a condução pela sra. Mayara Barroso como presidente deste CMASB. Sra. Mayara Barroso agradece a receptividade em seu retorno na presidência e diz que esse tempo fora deu para adiantar algumas coisas e que espera conduzir com sucesso este CMASB. Em terceiro item de pauta, referente ao feedback relacionada a audiência pública, a sra. Mayara Barroso passa a fala ao sr. Wander Guerra que está conduzindo esta demanda pela Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, onde Sr. Wander Guerra explica que foi muito tocado no assunto da Fonte da Serra, "sendo uma decisão mais técnica, não sendo incorporado no PMSB, informa que na versão final foi incorporado a questão compostagem e biodigestores foi muito falada na audiência pública, que será disponibilizado para todos terem acesso, a maior parte da manifestação foi sobre o rio Iconha, sr. Rafael complementa que no outro plano tinha também a questão do Rio Iconha, poços artesanais, lembra que teve um documento que foi respondido ao MPE, sr. Wander lembra que na audiência ficaram muito preocupados com o uso e esvaziamento da vazão do rio, mas a outorga tem esse regulamento, tem a vazão mínima para uso, não alterando, e ninguém sabe onde será essa captação. Uma das ações também no Plano é modernizar a captação do Rio Soberbo. E para que o Plano seja executado de fato, tem que ser revisto muitas coisas." Sra. Mayara Barroso complementa que muitas das negociações são direto com o Gabinete, e nas demandas que compete a Secretaria Municipal do Ambiente é revisar o plano, propor as soluções de acordo com as avaliações técnicas com a empresa que ganhou a licitação. Sr. Rafael complementa, que esse contrato é bem antigo, não é uma questão do governo atual,



 AMBIENTE


CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Wander complementa que não é questão de governo, lembra que é uma concessão de 30 anos, tendo lacunas. Sr. Roberto Domingos complementa que muitos municípios não sabe destes detalhes de contrato, por exemplo que quando a Fonte da Serra faz o serviço, a PMG que tem que fechar, e acham que é a Fontes da Serra, podendo fazer o reparo da calçada, mas como o contrato estando defasado fica complicado entender estes serviços. A sra. Mayara Barroso complementar que a SEMA subsidia o Gabinete para que eles possam levar em pauta nas reuniões com a empresa. Sra. Aurea questiona se esse documento pode ser compartilhado, sr. Wander explica que o sr. André Medas e ele estão revisando o produto, sendo a revisão final, mas que irão compartilhar. Sra. Aurea questiona se existe algum tipo de mapa ou desenho de onde irão passar as tubulações, esgoto e água, onde Wander e Sr. Rafael confirmam que não. Sr. Wander lembra da questão dos pontos secos, onde são separados as redes de esgoto, para levar até uma ETE. Os Conselheiros presentes sentem-se contemplados e sra. Aurea, complementa que sua preocupação com este movimento, pois, o Vale das Pedrinhas sendo distante e esquecido, quer ficar atenta quando começar estas movimentações para aquele lado. Sra. Mayara passa para quarta e última pauta de assuntos gerais, informa sobre as ações para o mês do meio ambiente, está tendo algumas reuniões e que assim que estiver tudo consolidado irá divulgar, mas que informa que faremos uma inauguração do galpão da Coleta Seletiva, comemorando um ano do programa da coleta, Centro de Triagem, sendo muito importante a participação dos Conselheiros neste dia, já estando em funcionamento, oficializando neste dia. Teremos algumas ações em praças, tentaremos também uma corrida no Paraíso, estamos em conversa com a equipe da Secretaria de Esporte. Sra. Áurea, questiona onde é o Centro de Triagem e questiona se poderá fazer uma visita. Sra. Mayara pede que seja agendado com a sra. Gabriela que é a coordenadora da Coleta Seletiva. Sra. Mayara informa que de um município que não tinha nada, estamos avançando na coleta seletiva, ainda falta muito a melhorar, mas que estamos caminhando e o volume esta cada dia aumentando, ainda precisamos muito trabalhar a educação ambiental, mas acredito que esta cada dia mais consolidada não sendo mais possível, não ter coleta seletiva. Sr. Wander Guerra informa também que foi aprovado a lei municipal de coleta seletiva e agora a lei municipal de resíduos sólidos, sendo um trabalho em conjunto da SEMA, da Procuradoria e Gabinete. Sra. Aurea informa como



 AMBIENTE



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

assuntos gerais que estará recebendo uma família indígena no mês de junho e se tiver alguma ação que eles possam participar, seria interessante. Sra. Mayara informa que está pensando neste mês de junho possa ter a SEMA Itinerante levando nossos serviços e pensamos em levar para o Vale das Pedrinhas que deve ser no dia 18 de junho, à confirmar. Sra. Áurea pede também para ficarmos atentos aos resíduos de grama que fica seca e sempre tem uns com focos de incêndio, pedindo atenção a estas áreas, ou pedir a equipe que ao fazer essa limpeza, fazer a retirada destes resíduos. Dra. Natalie, reforça essa questão do fogo que essa cultura de colocar o fogo, principalmente, após o horário do fechamento da SEMA, Sra. Mayara lembra que tem o plantão da GAM, será enviado um ofício para a Secretaria de Obras. Em assuntos gerais, Sr. Wander Guerra apresenta sr. Vitor Cunha, que está a frente das Unidades de Conservação Municipal, apresentando os últimos quatro de meses na SEMA, informa o início dos processos dos planos de manejo do Parque Natural Municipal Nascentes do Jaibi, REVIS Sucavão e MONA Concórdia, em uma outra instância também estamos dando continuidade ao plano de manejo da APA Guapi Guapiaçu, que pega quase todo território de Guapimirim, que nos ajudará a controlar ações pontuais dentro do contexto da APA, a estruturação do PNMN do Jaibi estamos consolidando um projeto para trazer um outro tipo de olhar para essa UC, pois, informa que esta área é um remascente super importante, sendo um dos últimos fragmentos de floresta de terra baixa de mata atlântica, onde podemos identificar fauna e flora criticamente ameaçadas de extinção, com espécimes endêmicos. Sr. Vitor chama os componentes da Câmara Técnica de UC para as reuniões que são importantes, com nossas reuniões mensais. Sra. Mayara lembra que essa CT é muito importante, porque o CMASB é também o Conselho das Unidades de Conservações Municipais, precisando formalizar estas ações, para termos instrumentos para o que estamos pleiteando com todo esses planejamentos. Sr. Wander pede para organizarem-se as CTs e logo serão publicados para começarem ter as reuniões, para que os assuntos sejam debatidos nas CTs e a plenária possam decidir. Sr. Roberto pergunta sobre a visita no Centro de Triagem, Sra. Mayara informa que como Conselheiros eles poderão ir, com agendamento com a Gabriela. Sr. Edimo, complementa sobre as formas de participação, que ele vem as reuniões e quer levar mais informação sobre outras técnicas, realizadas em outros locais do município, para poder levar para a comunidade dele, o AFOJO, assim procurando se



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

integrar, para poder voltar para sua área com alguma informação. Sra. Wander lembra da importância de participar das Câmaras técnicas e trazer essas técnicas para todos. A presidente interina Sra. Mayara Barroso encerra a reunião as 12h10min. registrando em ATA, assino e dou fé, como presidente deste CMASB.


 Mayara Barroso

Presidente Interina

Gestão 2024-2026



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014



Ofício nº 156/CMASB41125-2025/AMG

CNPJ 30.849.241/0001-70

Guapimirim, 13 de abril de 2025

Ao

Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico

Guapimirim – RJ

Esclarecimento e Retratção

A Associação de Moradores do Garrafão, devidamente representada por sua presidente, Sra. Márcia Vieira da Silva, vem, por meio deste, esclarecer e se retratar publicamente quanto à expressão utilizada durante a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico, realizada em 10 de abril de 2025.

“Na ocasião, no calor da emoção, ao relatar a desordem e a ausência de fiscalização durante o verão e o período do carnaval no bairro do Garrafão, utilizei, de forma equivocada, a expressão “Samba do Crioulo Doido”, sem qualquer intenção de atingir ou desrespeitar qualquer grupo específico, apresentando, inclusive, registros fotográficos que comprovaram os fatos relatados.

Contudo, reconheço que a referida expressão, embora popularmente difundida em outros tempos, carrega conotações históricas que hoje são reconhecidas como inadequadas e ofensivas. Mesmo sem essa intenção, compreendo o desconforto que tal fala pode ter causado e, por isso, reconheço meu erro, reforçando minha postura de respeito e consideração por todos os membros desta plenária, postura que sempre adotei ao longo de minha trajetória como conselheira, tanto neste conselho quanto em outras esferas.

Diante disso, me retrato publicamente, reafirmo meu compromisso com o diálogo respeitoso e colaborativo e reforço que jamais foi ou será minha prática adotar posturas ofensivas ou discriminatórias.

Por fim, solicito, caso julguem pertinente, que os membros presentes na referida assembleia manifestem-se oficialmente sobre o ocorrido, fortalecendo o compromisso coletivo com o respeito mútuo e a construção de um ambiente participativo e democrático.”

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



MARCIA VIEIRA DA SILVA
Data: 13/04/2025 07:53:20-9300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Marcia Vieira
Presidente – AMG

Estrada do Limoeiro, 12 / parte - Garrafão - Guapimirim - CEP 25948-532 - Rio de Janeiro
contatogarrafao@gmail.com / CNPJ 30.849.241/0001-70

ANEXO 1

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GARRAFÃO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014



Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro
Rua Riachuelo, 92/1409, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.230-014.
CNPJ 04138795/0001-50
www.feemerj.org

Ao

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico

Município de Guapimirim – RJ

OFÍCIO Nº 02/2025

Assunto: Renúncia da Presidência e Indicação de Nova Titularidade no Conselho

Prezados(as) Senhores(as),

A Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – FEEMERJ, por meio deste ofício, vem respeitosamente a este ilustre Conselho, informar que a atual representante da entidade, por motivos de ordem pessoal, está renunciando a Presidência deste CMASB e a sua função de Conselheira titular.

Com o intuito de manter a representação ativa da entidade, comunicamos que Michelle Baldini continuará compondo o Conselho, na condição de suplente, e indicamos Francine Guedes para assumir a função de titular em sua substituição.

Assim sendo, a nova composição da representação da FEEMERJ neste Conselho será:

Titular: Francine Guedes – 10.641.188-7 IFP/RJ

Suplente: Michelle Baldini – 163.831 OAB/RJ

Reiteramos o compromisso da FEEMERJ com as causas ambientais e com os trabalhos desenvolvidos por este Conselho, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025



FEDERAÇÃO DE ESPORTES DE MONTANHA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Leticia Castilhos Leal Fliess
Presidente



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 16 de junho de 2025, na modalidade virtual pela Plataforma Google Meet.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a reunião começou às 10h30min, com os seguintes presentes Sr. Rafael Silva (Fontes da Serra), Sra. Áurea Mantoan e Sr. Paulo Martins (Associação Cultural Nascente Pequena), Sra. Michelle C. P. da Silva (Sec. Assistência Social), Sra. Eyshele Ulrich (Procuradoria Geral), Sr. Wander Guerra, Sr. André Andrade e Sra. Sandra Arruda (SEMA Guapimirim), Sra. Raiane Monteiro (Convention Bureau), Dra. Natalie Orsi (OAB Magé-Guapimirim), Sr. Igor Carvalho (AFOJO) e Sra. Francine Guedes (FEEMERJ), Sra. Rebeca Mello (Associação Cultural TVerde), Sra. Stheffane Silva (S.M de Turismo), Sra. Sabrina Santana (S.M. de Saúde) e Sra. Mayara Barroso. A presidente (interina) Sra. Mayara Barroso deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença e pediu a leitura de pauta, tendo como pauta do dia: 1) Leitura e aprovação de ata anterior; 2) Informes da Presidência do CMASB; 3) Informes (*feedback*) sobre a audiência pública de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guapimirim e; 4) Assuntos Gerais. Sr. Wander Guerra faz a apresentação da pauta anterior e Sra. Sandra Arruda faz a leitura da ata anterior aos presentes. Sr. Wander Guerra anota as observações que Sra. Sandra Arruda pontua de correção ortográfica e a presidente questiona após a leitura, se a ATA está aprovada, onde todos os Conselheiros presentes aprovam a ata sem ressalvas. Em segundo ponto da pauta, Sr. Wander Guerra solicita a apresentação da equipe da empresa DETZEL. Sr. Wander Guerra reforçou o objetivo da reunião: apresentar a versão preliminar do Plano de Manejo do Parque Natural das Águas de Guapimirim. Sr. Cristiano, coordenador executivo do plano, expôs detalhadamente todo o processo participativo de elaboração do plano, dividido em componentes fundamentais, dinâmicos e normativos, incluindo



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

diagnóstico socioambiental, zoneamento do Parque e normas para uso e conservação. Sr. Cristiano explicou a divisão do Parque em quatro zonas: conservação, infraestrutura, adequação ambiental e diferentes interesses públicos, detalhando as regras específicas de cada zona. Sr. Paulo (ACNP) comentou sobre a importância de resgatar a cultura das mulheres pescadoras de Magé no plano, destacando seu valor histórico e cultural, o que foi acolhido para futura inclusão. Foram discutidas as normas relativas a diversos temas: restauração florestal, pesquisa científica, uso público, infraestrutura, patrimônio arqueológico, hidrografia e recursos hídricos, entre outros, com espaço para dúvidas e sugestões. Sra. Mayara Barroso, presidente interina, acompanhou a reunião e agradeceu a participação, ressaltando a relevância do Plano e o avanço até a fase final. Em relação aos próximos passos, Sr. Cristiano informou que a versão final do plano será concluída em breve, contemplando programas de ação e disponibilização de mapas e documentos, com apresentação pública prevista para o próximo mês. Finalizando esta pauta e em assuntos gerais, Sr. Igor (AFOJO) levantou a questão da coleta seletiva, propondo a instalação de pontos de recebimento de resíduos recicláveis para facilitar o acesso da população, o que foi endereçado por Sra. Mayara, solicitando que as demandas sejam registradas no canal oficial da coleta seletiva para melhor gestão. Sra. Aurea Mantoan (ACNP) mencionou a reforma do Centro de Triagem e reforçou o convite para a inauguração no dia 27, proposta acolhida por Sra. Mayara Barroso, que confirmou o evento e ressaltou a importância da participação dos conselheiros. Sra. Aurea Mantoan e sr. Paulo Martins (ACNP), também expressou preocupação com o Projeto de Lei nº 2159 de 2021, que altera o licenciamento ambiental nacional, caracterizando-o como uma ameaça à proteção ambiental. Propôs que o CMASB manifestasse repúdio formal ao projeto, sugestão apoiada por Sr. Igor (AFOJO) e debatida por Sr. Wander Wander e Sra. Mayara Barroso, que se dispuseram a preparar uma nota oficial de repúdio. Por fim, Sr. Wander Guerra convidou os presentes para a Corrida comemorativa ao mês do Meio Ambiente, marcada para o dia 29 de junho, e para a inauguração do Centro de Triagem no dia 27 de junho. Em finalização a reunião ordinária, Sra. Mayara Barroso agradece a apresentação, tendo todos os Conselheiros (as) presentes se sentiram contemplados.

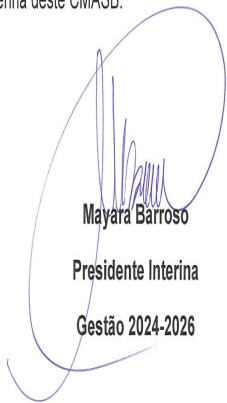


CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Sra. Mayara Barroso encerra a reunião as 12h10min. Registrando em ATA, assino e dou fé, como presidente interina deste CMASB.



Mayara Barroso
 Presidente Interina
 Gestão 2024-2026



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Em complemento, segue imagens da reunião de apresentação da empresa DETZEL.







CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014



Observação: 14 slides aleatórios da apresentação da Empresa DETZEL em 16/06/2025.



Mayara Barroso

Presidente Interina

Gestão 2024-2026



AMBIENTE



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 17 de julho de 2025, na modalidade virtual pela Plataforma Google Meet.

Aos dezesete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, a reunião começou às 10h48min, com os seguintes presentes Sr. Rafael Silva (Fontes da Serra), Áurea Mantoan, Sra. Michelle C. P. da Silva (Sec. Assistência Social), Sta. Eysshela Ulrich (Procuradoria Geral), Sr. Wander Guerra (SEMA Guapimirim), Sra. Sandra Arruda (Secretaria Executiva), Guilherme Fiuza (Convention Bureau), Dra. Natalie Orsi (OAB Magé Guapimirim), Sr. Igor Carvalho (AFOJO) e Leonel Rillo (FERMERJ), Sra. Rebeca Mello (Associação Cultural TVerde), Sra. Steffane Silva (Secretaria Municipal de Turismo), Sra. Mayara Barroso (SEMA), Sra. Monica Baldino (SMG), Sra. Sylvia Michele (SM de Agricultura), Sra. Elizabeth Egito (SM de Urbanismo), Sra. Márcia Vieira (AMG), Sr. Roberto Domingos (AMAVAJAD), Sr. Carlos (convidado) PEA Rendas. A presidente (interina) Mayara Barroso deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença e pediu a leitura de pauta, tendo como pauta do dia: 1) Leitura e aprovação de ata anterior; 2) Aprovação de Contas 2024 (trimestre outubro, novembro e dezembro 2024), elaboração de parecer de prestação de contas. 3) Informes Gerais. Iniciou-se com a verificação do quórum, onde os participantes foram solicitados a registrar seus nomes e instituições no chat para confirmação. Sra. Mayara fez a abertura formal da reunião, informando que não poderia permanecer durante todo o evento devido à recepção da visita do governador em que os secretários municipais estarão presentes, mas que ela estaria on line, passando a condução para apresentação da Sra. Sandra Arruda. Com a palavra Sr. Wander Guerra sugeriu a plenária se poderiam deixar posteriormente a leitura da ATA anterior e se poderiam avançar para o segundo ponto da pauta (prestação de contas), a plenária tendo em vista que nem todos acessaram a ata para leitura anterior, foram a favor de avançar para a prestação de contas (os Conselheiros presentes com voz e voto foram a favor). Sra. Sandra, antes de apresentar as contas (último trimestre de 2024) informa a plenária que checou o e-mail do CMASB e não consta nenhuma solicitação de participação por e-mail, para envio do link, dando início a apresentação com



AMBIENTE

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

auxílio do Sr. Wander (SEMA), assim começa a apresentação da prestação de contas da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, explicando que na prestação de contas anterior (ano 2023), os grupo/conselheiros reunidos que apreciaram as contas do ano de 2023, aproveitaram o grupo e analisaram de janeiro a setembro de 2024, fazendo uma análise prévia, deixando para posterior oportunidade, a análise dos últimos três meses de 2024 (outubro, novembro e dezembro). Sra. Sandra detalhou e destacou o acompanhamento das rubricas orçamentárias principais: manutenção e operacionalização da coleta seletiva, revisão do plano de saneamento básico, fiscalização ambiental e as demais atividades da SEMA, incluindo pagamento de funcionários e manutenção da frota de veículos. Foi explicado o processo de empenho e pagamento, ressaltando que valores remanescentes no orçamento ao final do ano são transferidos para o exercício financeiro seguinte para continuidade dos serviços. Sra. Sandra também comunicou que os balancetes apresentados foram disponibilizados aos Conselheiros e Conselheiras deste CMASB. Após a apresentação e explicação, Sra. Sandra explica que a análise anterior seria complementada com estes últimos meses, finalizando sua apresentação. Questiona a plenária se existe alguma dúvida referente ao apresentado e já demonstrado anteriormente. Os conselheiros e conselheiras presentes não tendo objeção ao apresentado, aprovam as contas do ano referente a 2024, sem ressalvas, sendo assim, segue parecer para aprovação desta plenária. Passando para a pauta dos informes gerais, Sr. Wander comunicou que na próxima reunião pretende apresentado o planejamento de contratações, incluindo o cronograma de ações relacionadas ao plano de manejo ambiental, para deliberação dos Conselheiros. Em pauta, foi discutida a questão da coleta seletiva no município. Sra. Marcia Vieira comentou sobre dificuldades de entendimento da população em relação ao local correto para descarte de materiais recicláveis, citando exemplos específicos de seu bairro e solicitando melhorias, inclusive para eventos privados, sugerindo a obrigatoriedade de disponibilização de containers ou recipientes adequados para recolhimento dos resíduos. Destacou-se a aprovação recente da Política Municipal de Coleta Seletiva, que estabelece obrigações para eventos públicos e privados, com esforços para ampliar a adesão e participação da população e empreendedores. Confirmou-se que o Plano Municipal de Saneamento Básico está finalizado e disponível no site da Prefeitura Municipal, aguardando apenas o Decreto de

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

aprovação pela Prefeita, destaca que o documento é um instrumento de planejamento que contempla água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Sr. Carlos, tendo voz, representando o projeto PEA Rendas, questionou sobre a possibilidade de encaminhar propostas para integração ao Plano Municipal de Saneamento Básico e Sr. Wander explica e informa que o período de contribuições finais já expirou, mas que sugestões podem ser encaminhadas para apreciação em outras oportunidades, Sr. Carlos agradece e solicita envio desta ATA assim que disponível. Sr. Guilherme Fiuza, do Convention & Visitors Bureau, questionou sobre a existência e aplicação do programa IPTU Verde no município. Foi esclarecido que embora exista uma lei municipal (nº 852/2015), a gestão e regulamentação específica não são de competência da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, estando mais relacionada à Secretaria Municipal de Fazenda e recomendou-se abrir um canal formal para esclarecimentos futuros. Sra. Marcia (A. M. Garrafão) levantou a preocupação com o problema recorrente de queimadas após limpeza de jardins e descarte inadequado de resíduos, especialmente após o horário comercial. Sr. Wander informa que foi reiterado que a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil são os canais principais para denúncias, podendo a Guarda Ambiental Municipal (GAM) atuar em conjunto. Essas orientações foram confirmadas, destacando que o canal direto mais eficiente é o da Defesa Civil. Sr. Igor (AFOJO) relatou experiência positiva ao utilizar o ponto de coleta seletiva na praça da Emancipação e reforçou a importância de alternativas além da coleta domiciliar. Sra. Márcia (A. M. Garrafão) levantou a questão da reorganização do Conselho de Proteção Animal devido à criação da Secretaria de Bem-Estar Animal, solicitando informações sobre a continuidade ou reativação do Conselho, destacando a relevância do tema no município. Para finalizar, Sr. Wander (SEMA) convidou a Plenária para o evento de observação de aves que ocorrerá no Refúgio de Vida Silvestre do Sucavão (REVIS Sucavão) e no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em comemoração aos 25 anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com o evento simultâneo: Um dia no Parque. Não tendo mais assuntos abordados, a reunião foi encerrada às 11h30min com agradecimentos e despedidas, tendo transcorrido de forma organizada e com ampla participação dos conselheiros e representantes presentes. Sra. Sandra Arruda informa que em anexo a esta ATA segue parecer de prestação de contas, sendo assim, como



**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

relatora encaminho a referida ata para ciência e aprovação de todos e assinatura da Presidente (Interina) Sra. Mayara Barroso.



Mayara Barroso de Faria
Presidente Interina
CMASB 2024-2026

ANEXO 1: Relatório Integral de Prestação de Contas – Ano referência 2024.

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**PARECER INTEGRAL DO CONSELHO MUNICIPAL
DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
ANO REFERÊNCIA 2024**

O Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico - CMASB, reunido em 17 de julho de 2025 em reunião ordinária, na modalidade virtual, decidiu pelo seguinte parecer referente às contas da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim referentes ao ano base de 2024. Os presentes de acordo com ATA da reunião ordinária que este parecer segue como anexo I, com início às 10h48min. Sra. Sandra Arruda apresentou os dados referentes ao BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADO dos meses outubro, novembro e dezembro, em complemento a avaliação realizada em 12 de novembro de 2024 e complementando as informações com o DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, os presentes, diante do exposto, realizaram as análises referentes ao balancete mensal da realização da despesa orçamentária (empenhado e liquidado). Foi apresentado os complementos dos empenhos realizados para as manutenções das contas da Secretaria Municipal e que o saldo em trinta e um de dezembro como de conhecimento é transferido para janeiro de 2024 sendo R\$ 273.631,35 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para pagamentos continuados. Sendo assim, diante do apresentado e divulgado nos boletins informativos municipais e disponíveis no Portal da Transparência, este CMASB não se opõem a aprovação das contas, sendo assim, os Conselheiros (as) presentes, nesta reunião ordinária aprovam as contas referentes ao ano de 2024, sem ressalvas.

Sem mais,



Mayara Barroso de Faria
Presidente Interina
CMASB 2024-2026



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 21 de agosto de 2025, na modalidade presencial, na Câmara Municipal de Guapimirim.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a reunião começou às 10h26min, com os seguintes presentes Sr. Rafael Silva (Fontes da Serra), Áurea Mantoan (Associação Cultural Nascente Pequena), Sr. Wander Guerra, Sra. Sandra Arruda (SEMA Guapimirim), Dr. Thiago Gulão (OAB Magé Guapimirim), Sr. Leonel Rillo (FEEMERJ), Sra. Steffane Silva (S.M. de Turismo), Sra. Sabrina Santana (Secretaria Municipal de Saúde), Adriano Ramires (S.M de Cultura), Sra. Raiane Monteiro (Convention Visitors Bureau), Sra. Rebeca Mello (TVerde), Raiane Monteiro (Convention Bureau), Sr. Vitor Cunha (SEMA Guapimirim), Sra. Cheila (S.M Assistência Social e Direitos Humanos), Edimo Pereira (AFOJO) , e Sra. Mayara Barroso. A presidente (interina) Mayara Barroso deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença, confirma o quórum para reunião e informa as justificativas da Sr. Elizabeth (SEMUR), Sr. Roberto (AMAVAJAD), Sra. Márcia Vieira (AMG) e Sra. Mônica Baldino (SMG) e seguiu para o segundo ponto de pauta com a apresentação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Águas de Guapimirim. A presidente Mayara, fala do orgulho de termos o nosso primeiro plano de manejo de uma unidade de conservação municipal, em parceria com o Estado. Sra. Mayara mostra o Plano impresso que fica disponível para os Conselheiros. Passa a palavra para o servidor sr. Vitor Cunha com a apresentação supracitada. Sr. Vitor Cunha toma a palavra e se apresenta como gerente de unidades de conservação da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, lembra que assim que sair o Decreto o Plano estará disponível para toda a população e começa a apresentação de slides. Dentre os tópicos apresentados estão as áreas de abrangência do PNMAG, priorização das necessidades de dados e planejamento, onde apresenta as prioridades da implementação da UC, entre altas, médias e baixas, destacando os alvos de conservação como as avifaunas, mata ciliar, pitufrios, dando ênfase a visitação do pública guiado pelos



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

servidores públicos das áreas de Unidade de Conservação - UC e Educação Ambiental - EA, fala sobre o jacaré de papo amarelo (recuperando a fauna local), mata paludosa/caxetais e sambaquis. Continua com os tópicos como o resumo de programas e subprogramas. Apresenta o tópico referente ao plano de ação para o PNMAG e apresenta as ações que já estão em execução, por exemplo, informando que até agora foram observados/identificados no monitoramento em torno de 176 espécies de aves e com cadastro na plataforma internacional e-Bird o que amplia sua relevância para o ecoturismo e pesquisa científica. Informa a integração com a gerência de educação ambiental da SEMA para construção das parcerias. Sr. Vitor em sua apresentação, faz um resumo e apresentação de mapas que estão presentes no Plano de Manejo, terminando sua apresentação e passando a palavra para a presidente Sra. Mayara Barroso, agradece a oportunidade e se coloca a disposição para dúvidas se pertinente. Sra. Aurea (ACNP) questiona se já tem alguma definição de uma situação que surgiu nas oficinas participativas que foi o acesso ao PNMAG para não ter que passar pelo pedagogo. Sra. Mayara informa que ainda não foi definida esta questão, mas existe a possibilidade de ter uma entrada, mas que depende das questões fundiárias e que estão esperando algumas publicações pelo governo do Estado. Em assuntos Gerais a presidente fala da área que está sendo denominada como "Parque das Aves" uma idealização da Prefeita Marina, onde alguns vídeos já começaram a circular, onde a SEMA está idealizando um parque urbano, onde as pessoas poderão caminhar, interagir, pede ao escalador e conselheiro deste CMASB sr. Leonel que esteve no local fazendo uma avaliação e tudo indica que, segundo palavras do conselheiro, será um novo local como um promissor campo escola de escalada, um local bem bacana para a prática da modalidade, principalmente para iniciantes. Sra. Mayara relata também a visita que fez com a prefeita Marina e o mirante no local em que deixou todos encantados, com a visão de uma outra perspectiva da nossa cidade. E que breve estaremos com uma nova área de lazer para que os municípios possam aproveitar ainda mais as belezas de Guapimirim, que deve estar sendo entregue ao público no próximo ano (quando falado de projeto completo), alguns conselheiros sugerem uma arte da artista Fabiana Kaled na entrada do Parque, pelo nome e pela arte da artista local. Sra. Mayara Barroso, a cha interessante a sugestão, em continuidade





CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

questiona se mais alguém tem informes. A sra. Aurea (ACNP) comunica o evento que acontecerá neste sábado, intitulado Arte na Praça, que será no Boulevard das 14 horas às 18 horas, o dr Thiago (OAB-RJ) informa da 26ª Caminhada da OAB que será da Praça da emancipação e terminará no Cambucás a partir das 10 horas. Sem mais assuntos a tratar, a Presidente Sra. Mayara Barroso dá por encerrada a reunião às 11h27min. Assino e dou fé.



MAYARA BARROSO

Presidente (Interina)

Gestão 2024/2026



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 18 de setembro de 2025, na modalidade virtual, pela Plataforma Google Meet.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a reunião começou às 10h15min, com os seguintes presentes, Áurea Mantoan (Associação Cultural Nascente Pequena), Sr. Wander Guerra, Sra. Sandra Arruda (SEMA Guapimirim), Dra. Natalie Orsi (OAB Magé Guapimirim), Sra. Steffane Silva (S.M. Turismo), Rebeca Mello (TVerde), Elizabeth Egito (SEMUR), Sylvia Michelle (S.M de Agricultura), Sr. Edimo Filho (AFOJO), Sr. Vitor Cunha (SEMA Guapimirim), Sr. Carlos Pacheco, Sra. Carla Perrone ambos do Projeto de Educação Ambiental Rendas do Petróleo – Tecendo a Participação Popular – PEA RENDAS, e Sra. Mayara Barroso. A presidente (interina) Mayara Barroso deu as boas-vindas aos presentes, confirmou o quórum e a identificação dos presentes via chat, após solicitou o início da reunião com a leitura da ATA anterior, pedindo a Sandra para dar andamento, a mesma informa que foi encaminhada previamente por e-mail e se todos leram, sendo encaminhado as atas anteriores para confirmação e registro de suas aprovações. Ressaltando a importância da organização das informações e da formalização das aprovações das atas pendentes. Sra. Sandra fez a leitura da ATA anterior, observando alguns ponto de erro de digitação aos quais serão corrigidos antes de sua publicação sem alteração do teor. Sra. Mayara questiona a aprovação das atas apresentadas e desta lida, onde os conselheiros presentes aprovaram sem restrição. Após, sra. Mayara passa a palavra para o sr. Wander em relação ao ponto de pauta referentes as câmaras técnicas, solicita que a conselheira sra. Rebeca exponha a sua solicitação, a mesma diz que iria colocar na CTUC, sr. Wander insiste que ela pode colocar nesta plenária e que assim com a aceitação dos outros conselheiros será levada a CTUC, sra. Rebeca expõem sua solicitação em que todos os conselheiros possam participar mais ativamente nas visitas das unidades de conservação municipais, em que poderia pedir apoio de outras Secretarias com a condução como S.M de Segurança e S.M. de Educação, para que os conselheiros possam conhecer e entender melhor estas





CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

unidades, participando, atuando mais, a plenária aprova esta indicação e será levada para a CTUC, sr. Vitor Cunha coordenador da CTUC, explica que estão dando ênfase a observação de aves nas UCs municipais e que esta atividade poderia começar em outubro, onde será a próxima atividade no MONA Concórdia, abrindo para os conselheiros municipais participarem e conhecendo esta UC. Sendo assim, a proposta da conselheira Rebeca foi a realização de mini expedições técnicas para os conselheiros (as) visitem as unidades de conservação municipais, com apoio das secretarias envolvidas, visando uma observação mais próxima das condições locais para embasar decisões no CMASB. Sr. Vitor marcou a próxima reunião para o dia 13 de outubro, segunda-feira, às 10 horas, alinhando a pauta para discutir logística das visitas e planejamento das ações bimestrais da CTUC para o CMASB. Sr. Wander fala da CTEA que assim que tiver informações após a reunião, irá divulgar o encontro de educação ambiental deste ano, sendo ele o IV Fórum de Educação Ambiental de Guapimirim, após nada mais a falar sobre as CTs, sra. Mayara fala da audiência pública que teve sobre o Plano Diretor de Guapimirim na noite anterior realizada pela Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária tendo sido colocado este ponto de pauta, se ainda assim queriam falar sobre esta pauta, tendo sido debatido em noite anterior. A sra. Áurea pede a palavra e informa que expressou preocupação com a possibilidade de permissão para indústrias médias e potenciais atividades poluidoras, ressaltando que as definições no plano diretor podem ser vagas e permitir impactos ambientais negativos. A sra. Mayara Barroso explicou que, embora o plano diretor estabeleça diretrizes gerais para uso do solo, todas as atividades industriais e outras devem passar por licenciamento ambiental rigoroso, obedecendo às legislações municipal, estadual e federal, garantindo avaliação de impactos e compatibilidade com as áreas protegidas. Foi esclarecido que o plano diretor não sobrepõe as leis ambientais vigentes e que o licenciamento é o instrumento efetivo de controle e regulamentação. A sra. Carla Perrone, do Projeto Rendas do Petróleo, trouxe questionamentos técnicos sobre a definição de categorias industriais no plano diretor e sua coerência com o sistema de licenciamento ambiental, destacando a necessidade de critérios claros para orientar decisões futuras e garantir respaldo legal. A discussão enfatizou a importância da participação comunitária nas fases de elaboração e revisão do



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

plano diretor e a necessidade de clarificações para evitar ambiguidades. A sra. Mayara acrescenta que as ações e decisões do licenciamento é bem criterioso, dando o exemplo do REGIN (REGIN – Registro Integrado da JUCERJ – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro) que a SEMA tem atuação junto a outras Secretarias, e explica que as vezes uma empresa está aberta, se autodeclarando como de impacto irrelevante, mas que para esta SEMA é um impacto relevante e não passa sem uma análise mais criteriosa, quando não é solicitado maiores informações para que a equipe entenda o processo e possa daí finalizar a análise. Desta forma as avaliações serão sempre pautadas na legislação ambiental, sendo ela federal, estadual ou municipal, e que os órgãos estão sempre sendo comunicados e avaliando ou até mesmo podendo negar a continuidade do pleito. Sra. Áurea, insiste no incomodo da falta de maior esclarecimentos em relação a área industrial na região do Vale das Pedrinhas, sr. Wander acrescenta que aquela área no mapeamento atual já é uma área destinada a indústria, sendo assim, não ocorreu maiores implementações, neste momento sr. Wander mostra um mapa do mapeamento do local, onde a sra. Áurea solicita uma cópia, onde o mesmo se compromete em enviar para ela, para que fique mais claro. A sra. Carla, insiste na necessidade de se ter um texto que indique o que não poderá ter nesta região, a sra. Mayara lembra a sra. Carla que o Projeto PEA Rendas é um projeto patrocinado na região pela Petrobras, uma empresa que precisa cumprir com a legislação e com as condicionantes de licenciamento, onde a sra. Carla concorda e finaliza sua fala. A sra. Áurea solicita que fique claro que sua motivação não está ligada a nenhum projeto e nem a alguma empresa, pois representa a sociedade civil pela Nascente Pequena e como moradora da região tendo a necessidade de ter isso bem claro. Sra. Mayara questiona se alguém tem mais alguma coisa a falar sobre esta pauta, onde segue para os assuntos gerais. Para finalizar, o sr. Wander convidou os presentes para a ação de limpeza de rios que será realizada no sábado seguinte como forma de conscientização ambiental, especialmente para as crianças, realizado pela gerência de educação ambiental. Ao final da reunião, Sra. Sandra informou estar organizando as atas e assim que todas estiverem disponibilizadas no Portal da Transparência comunicará todos os conselheiros(as). A reunião encerrou-se com por volta das 11h30, onde a presidente interina assina e da Fé.

DELIBERAÇÕES



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB 09 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

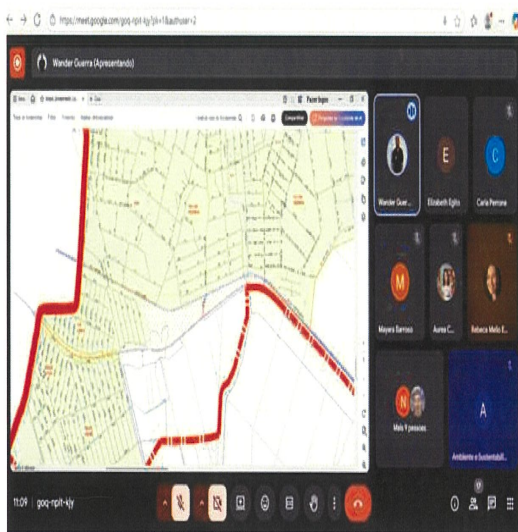


Imagem 1: "Print" da tela da reunião virtual no momento da apresentação do mapeamento do Vale das Pedrinhas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas competências e atribuições, e conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2025, delibera a renovação da Câmara Técnica nos termos abaixo:

Art. 1º. Ficam definidos como membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental, conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

- I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Membro: Wander de Souza Dias Guerra
- II – Secretaria Municipal de Educação
Membro: Kaique Pereira Cabral
- III – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Membro: Silvia Michelle Bezerra Camargo
- IV – Procuradoria Geral
Membro: Eyshela Carvalho Ulrich
- V – Associação Cultural Nascente Pequena (ACNP)
Membro: Aurea da Costa Mantoan
- VI – Associação Cultural Onda Verde
Membro: Rebeca Mello Dias
- VII – Sociedade da Mulher Guerreira
Membro: Mônica Patrícia Baldino
- VIII – Associação Empresarial e turística de Guapimirim – Conventions & Visitors Bureau
Membro: Raiane Monteiro

Parágrafo Único: Os membros exercerão a função na Câmara Técnica durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

- I – Por decisão da própria instituição;
- II – Por vacância;
- III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 2º. A Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental (CTEA) deve exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 3º. A Câmara Técnica designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.


MAYARA BARROSO DE FARIA
 Presidente Interina
 Gestão 2024/2026

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Art. 4º. A Câmara Técnica tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

Art. 5º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente Interina do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico

CMASB 2024-2026**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB 10 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas competências e atribuições, e conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2025, delibera a criação da Câmara Técnica Permanente nos termos abaixo:

Art. 1º. Ficam definidos como membros da Câmara Técnica de Unidades de Conservação (CTUC), conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Membro: Vitor

II – Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária

Membro: Elizabeth de Souza Egito

III – Associação Cultural Nascente Pequena

Membro: Aurea da Costa Montoan

IV – Associação Cultural Onda Verde – TVerde

Membro: Rebeca Mello Dias

Parágrafo Único: Os membros exercerão a função na Câmara Técnica durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 2º. A Câmara Técnica Permanente deve exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 3º. A Câmara Técnica designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 4º. A Câmara Técnica tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

Art. 5º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente Interina do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico

CMASB 2024-2026

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB 11 DE 08 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas competências e atribuições, e conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2025, delibera criação de Câmara Técnica Permanente, nos termos abaixo:

Art. 1º. Ficam definidos como membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental (CTLA), conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Membro: Wander de Souza Dias Guerra

II – Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária

Membro: Elizabeth de Souza Egito

III – OAB – 22ª Subseção Magé Guapimirim

Membro: Dra. Natalie Costa Orsi Martins

IV – Federação de Esporte de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – FEMERJ

Membro: Michelle Baldine Carreira

Parágrafo Único: Os membros exercerão a função na Câmara Técnica durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância conforme regimento interno;

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 2º. A Câmara Técnica Permanente deve exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 3º. A Câmara Técnica designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 4º. A Câmara Técnica tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

Art. 5º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente Interina do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico

CMASB 2024-2026

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB Nº 12 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE SANEAMENTO BÁSICO.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas competências e atribuições, e conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2025, delibera criação da Câmara Técnica nos termos abaixo:

Art. 1º. Ficam definidos como membros da Câmara Técnica de Saneamento Básico (CTSB), conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Membro: Wander de Souza Dias guerra

II – Procuradoria Geral do Município

Membro: Eyshela Carvalho Ulrich

III – Concessionária Fontes da Serra S.A.

Membro: Rafael Gomes da Silva

IV – Associação Cultural Nascente Pequena

Membro: Aurea da Costa Montoan

Parágrafo Único: Os membros exercerão a função na Câmara Técnica durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância conforme regimento interno;

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 2º. A Câmara Técnica deverá exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 3º. A Câmara Técnica designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 4º. A Câmara Técnica tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

Art. 5º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico

CMASB 2024-2026



**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB Nº 13 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA
CÂMARA TÉCNICA TEMPORÁRIA DE
EMERGENCIA CLIMÁTICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas competências e atribuições, e conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2025, delibera criação da Câmara Técnica Temporária nos termos abaixo:

Art. 1º. Ficam definidos como membros da Câmara Técnica Temporária de Emergência Climática (CTTEC), conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Membro: Wander de Souza Dias guerra

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Membro: Silvia Michelle Bezerra Camargo

III – Sociedade da Mulher Guerreira

Membro: Mônica Patrícia Baldino

IV – Associação Empresarial e turística de Guapimirim – Conventions & Visitors Bureau

Membro: Raiane Monteiro

V- Associação Cultural Onda Verde

Membro: Rebeca Mello Dias

Parágrafo Único: Os membros exercerão a função na Câmara Técnica Temporária durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância conforme regimento interno;

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 2º. A Câmara Técnica Temporária deverá exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 3º. A Câmara Técnica Temporária designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 4º. A Câmara Técnica Temporária tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

Art. 5º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico

CMASB 2024-2026

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA
CÂMARA TÉCNICA TEMPORÁRIA DE REVISÃO
DO REGIMENTO INTERNO.

O CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas competências e atribuições, e conforme Ata de Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2025, delibera criação da Câmara Técnica Temporária nos termos abaixo:

Art. 1º. Ficam definidos como membros da Câmara Técnica Temporária de Revisão do Regimento Interno do CMASB (CTTRI), conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Membro: Wander de Souza Dias guerra

II – Sociedade da Mulher Guerreira

Membro: Mônica Patrícia Baldino

III – OAB – 22ª Subseção Magé Guapimirim

Membro: Dra. Natálie Costa Orsi Martins

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Membro: Michele Conceição Prudentes da Silva

Parágrafo Único: Os membros exercerão a função na Câmara Técnica Temporária durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância conforme regimento interno;

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 2º. A Câmara Técnica Temporária deverá exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 3º. A Câmara Técnica Temporária designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

Art. 4º. A Câmara Técnica Temporária tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

Art. 5º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico



DECRETOS

DECRETO Nº 3066 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação parcial do decreto nº 2998 de 03 de setembro de 2025 que versa sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente revogado a abertura de crédito suplementar por suficiência financeira autorizada no artigo 1º do decreto nº 2998 de 03 de setembro de 2025, no valor abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	145	44.90.51	2.705.00	280.000,00

Art. 2º - O valor total autorizado para abertura de crédito suplementar por suficiência financeira autorizada no artigo 1º do decreto nº 2998 de 03 de setembro de 2025, passa a ser de R\$ 2.009.839,75 (dois milhões nove mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3067 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre e a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	145	44.90.51	2.706.00	1.500.000,00
TOTAL					1.500.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.1.013	283	44.90.51	2.706.00	1.500.000,00
TOTAL					1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela Resolução CNS nº 453/2012 e pela Lei Municipal nº 1.778, de 03 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO a realização da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até a posse e organização da nova composição do colegiado;

CONSIDERANDO que os novos conselheiros foram empossados na referida data;

CONSIDERANDO que a eleição da nova Mesa Diretora deverá ocorrer na próxima Reunião Plenária Ordinária do Conselho, conforme disposto no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional e transitório, o mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Estabelecer que a eleição da nova Mesa Diretora ocorrerá na próxima Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, a ser realizada dentro do prazo referido no art. 1º, pelos novos conselheiros empossados.

Art. 3º Durante o período de prorrogação, a Mesa Diretora permanecerá no exercício regular de suas atribuições, exclusivamente para fins de continuidade administrativa e organização do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 18 de dezembro de 2025.

Cleiton Cardoso da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, conforme texto aprovado em reunião plenária realizada em 18/12/2025.

Art. 2º Encaminhar o referido Regimento Interno ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guapimirim, 18 de dezembro de 2025.

Cleiton Cardoso da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital